



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
DA REPÚBLICA**

**Ofício n.º 126/1.ª-CACDLG/2019  
NU: 625052**

**Data: 13-02-2019**

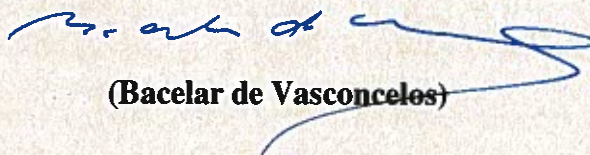
**ASSUNTO: Projeto de Resolução n.º 1976/XIII/4.ª (PSD) - Recomenda ao Governo a urgente concretização de medidas para a prevenção e combate à violência doméstica**

Baixou a esta Comissão, no passado dia 8 de fevereiro de 2019, o Projeto de Resolução identificado em epígrafe, da iniciativa do PSD.

Considerando a solicitação do Grupo Parlamentar proponente, transmitida na reunião desta Comissão de 13 de fevereiro de 2019, e o disposto no n.º 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, bem como a deliberação interpretativa deste preceito adotada pela Conferência de Presidentes de Comissões em 2 de Outubro de 2008, cumpro-me informar Vossa Excelência de que foi requerida a subida do Projeto de Resolução identificado para Plenário, para agendamento da sua discussão.

Com os melhores cumprimentos,

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(Bacelar de Vasconcelos)**